



Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
**Gabinete da Deputada Cibeles Moura**

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1537/2023  
Data: 02/06/2023 - Horário: 11:57  
Legislativo

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2023**

*Apelo ao Senhor Governador do Estado e o Secretário de Educação do Estado, para que empreendam esforços, no sentido de desenvolverem um programa de apoio para famílias que adotaram crianças de orfanatos no estado de Alagoas, na forma que menciona.*

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Educação do Estado, para que empreendam esforços, no sentido de desenvolverem um programa de apoio para famílias que adotaram crianças de orfanatos no estado de Alagoas, na forma que menciona.

——— **JUSTIFICATIVA** ———

A adoção é um ato de amor e compromisso, no qual famílias acolhem crianças que necessitam de um lar seguro e afetivo. No entanto, muitas vezes essas famílias enfrentam desafios e dificuldades ao assumirem a responsabilidade pela criança adotada, especialmente aquelas que foram acolhidas em orfanatos por períodos prolongados.

As crianças que passam por experiências de abandono, negligência ou maus-tratos requerem cuidados especiais e um ambiente propício ao seu desenvolvimento físico, emocional e psicossocial. Além disso, as famílias adotivas podem enfrentar questões financeiras, necessidade de orientação jurídica, apoio psicológico e acesso a serviços de saúde adequados para a criança adotada.

A justificativa para a implementação dessa indicação é embasada na importância do acolhimento e cuidado adequado para as crianças adotadas, assim como a necessidade de apoio às famílias nessa importante jornada.

Nesse ínterim, é necessário criação de um Programa de Apoio Específico para Famílias que Adotaram Crianças de Orfanatos no Estado de Alagoas. Esse programa deve

Assembleia Legislativa Estadual de Alagoas  
Gabinete da Deputada Estadual Cibeles Moura  
dep.cibelemoura@al.al.leg.br  
Praça Dom Pedro II, s/n  
Centro, Maceió (AL)



Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
**Gabinete da Deputada Cibeles Moura**

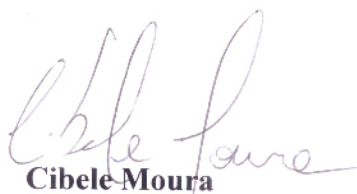
contar com uma equipe multidisciplinar composta por assistentes sociais, psicólogos, pedagogos e profissionais da saúde, que irão oferecer suporte às famílias adotivas. Essa equipe será responsável por fornecer orientações, apoio emocional e encaminhamentos para serviços especializados quando necessário.

Ademais, é fundamental garantir o acesso das crianças adotadas a serviços de saúde de qualidade, incluindo exames médicos, vacinação, acompanhamento pediátrico e atendimento psicológico. O programa deve estabelecer parcerias com unidades de saúde para facilitar o acesso das famílias adotivas a esses serviços.

Outrossim, muitas famílias adotivas enfrentam desafios jurídicos durante o processo de adoção. O programa deve disponibilizar orientação jurídica gratuita ou de baixo custo, visando apoiar as famílias na resolução de questões legais relacionadas à adoção, como registros civis, guarda e direitos dos adotados.

Por fim, a criação do Programa de Apoio Específico para Famílias que Adotaram Crianças de Orfanatos no Estado de Alagoas visa proporcionar às famílias adotivas o suporte necessário para garantir o bem-estar e o desenvolvimento saudável das crianças adotadas.

Portanto, requesito seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, in fine, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Educação do Estado, para que empreendam esforços, no sentido de desenvolverem um programa de apoio para famílias que adotaram crianças de orfanatos no estado de Alagoas, na forma que menciona.”*



**Cibeles Moura**  
Deputada Estadual